

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

São partes neste instrumento:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, inscrito no CNPJ sob nº 44.831.733/0001-43, com Sede na Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000, neste ato representado pela Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, Prefeita Municipal.

CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.041/0001-44 e Inscrição Estadual sob o nº 495.201.401.116, com sede na Rua Paulo Sá nº 105, sala 06, Vila Santo Antônio, CEP 19.900-120, Ourinhos/SP, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Leal Rodrigues.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEIA COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-236956004-3390.39.00 - SEMTUC

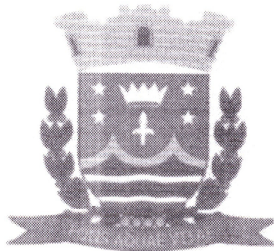
ADITAMENTO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 - Fone (19) 3649-1091 - Fax 3649-1900 - CEP 13890-000 - Águas da Prata (SP)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

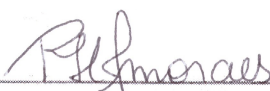
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a cláusula três “Cronograma de Execução dos Serviços Contratados”.

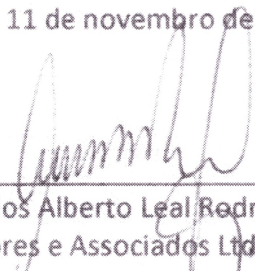
Considerando o Ofício nº 153/2021 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o contrato original necessita ser aditado, diante do pedido da Empresa Leal Consultores e Associados Ltda, para prorrogar o prazo da ordem de serviço supracitado por 90 (noventa) dias a partir do dia 01/11/2021, pelos motivos: 1. Concluir o inventário turístico do Município, de acordo com a reabertura gradual dos estabelecimentos pós pandemia; 2. Realizar Audiência Pública para apresentar a proposta revisional; 3. Realizar reunião para aprovação da proposta revisional pelos membros do Conselho Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados os demais termos do ajuste originais.


E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas.

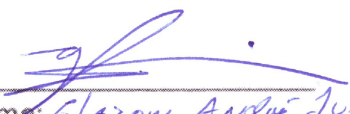
Águas da Prata (SP), 11 de novembro de 2021.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal


Carlos Alberto Leal Rodrigues
Leal Consultores e Associados Ltda-EPP

Testemunhas:


Nome: SILVÍO RONALDO MORGI RA
RG: 29.436-226-5


Nome: Gláston André Junqueira
RG: 23.790.958-3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.738/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luis nº 485 – Fone (19) 3648-1031 – Fax 3648-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)